PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em único Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 19 / 04 /2017

Ir Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 508 /2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores;

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, art. 51, requer, após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, **FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA**, solicitando a Secretaria Municipal de Saúde/**SEMSA**, incluir na programação municipal, as necessárias providências com respeito a:

REF.: CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO DO CARANAZAL/APARECIDA, NA AVENIDA MAGALHÃES BARATA,ESQUINA COM A PLÁCIDO DE CASTRO.

JUSTIFICATIVA: Senhora,e Senhores Vereadores, a presente solicitação se justifica, devido a precariedade em que se encontra a referida Unidade Básica de Saúde, o que ensejou a transferência das atividades da mesma para o prédio onde funcionava o ambulatório municipal, na avenida Marechal Rondon, sabemos que a Secretaria Municipal de Saúde tem desenvolvido ações para assegurar a todos os santarenos pleno acesso aos serviços de saúde, procurando zelar pela qualidade e eficiência dos mesmos, atendendo orientações da atual administração municipal, cuja proposta é priorizar à saúde do município, visando atender a população, mesmo porque após a municipalização do sistema, o próprio município passou a gerir os recursos destinados à área de saúde. Desde então, o Governo Municipal tem construído, ampliado e reformado postos e centros de saúde para melhor servir e atender a população de nossa cidade. Daí porque, reivindicamos em nome dos comunitários dos bairros do Caranazal e Aparecida, bem como de outras comunidades adjacentes, que buscam e são merecedoras de um bom atendimento à saúde pública.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do Caranazal e Aparecida.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de abril de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC